

Portaria n.º 450/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEM (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3894,91. Conta 51 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Repartição de Pessoal Civil

Contrato (extracto) n.º 935/2005:

Edite Maria Soares Lino dos Santos, em regime de contrato individual de trabalho a tempo parcial como auxiliar de serviços na Academia Militar do Exército — rescindido o respectivo contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 8116/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, após deliberação favorável do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE), nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Rui Manuel de Almeida Ferreira, professor-adjunto de nomeação provisória do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE)/IMPE — nomeado definitivamente na mesma categoria, carreira e quadro, com efeitos a 27 de Março de 2005.

31 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 8117/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do Ministro das Finanças e da Administração Pública, após proposta de 16 de Dezembro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Isabel Maria Baltazar Simões Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento, a tempo integral, para exercer funções de equiparada a professora coordenadora, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 8118/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE)/Academia Militar — nomeado definitivamente na mesma categoria, carreira e quadro, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005.

Relatório sobre a nomeação definitiva do Doutor Carlos Tavares Ribeiro como professor associado do quadro de pessoal civil do Exército/Academia Militar.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária conjugado com o artigo 20.º do mesmo diploma e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do relatório de actividade pedagógica e científica emitidos pelo Prof. Doutor Alexandre Gomes Cerveira, da Universidade Aberta, e pelo Prof. Doutor Júlio Montalvão da Silva, do Instituto Superior Técnico de Lisboa, o conselho científico aprovou em 21 de Janeiro de 2005, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor associado do quadro de pessoal civil do Exército do Doutor Carlos Tavares Ribeiro.

31 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 451/2005 (2.ª série). — Por portaria de 1 de Outubro de 2004 do GEN CEME, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Quadro técnico de pessoal e secretariado:

Asp Of Al 02087290, Carlos Alberto Domingues Salgado — 15,28.
Asp Of Al 02687889, Joaquim José da Cunha Roberto — 14,90.
Asp Of Al 13480588, Paulo José Ferreira Alves — 14,78.
Asp Of Al 03542790, Rui Manuel Caeiro Ramalho — 14,57.

Estes oficiais conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade no seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 452/2005 (2.ª série). — Por portaria de 9 de Março de 2005 do GEN CEME, foram graduados ao posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do artigo 69.º do EMFAR e do despacho n.º 66/CEME/01, de 14 de Março, os seguintes militares:

1SAR AM 01840989, António Manuel Cardoso Osório.
1SAR AM 03385992, Artur Manuel Trindade Mimoso.
1SAR AM 05662790, Carmen Dolores Faria Santos.
1SAR ART 16504991, Vítor Miguel Martins de Jesus.
1SAR ART 14674090, José Manuel dos Santos Rosa.
1SAR ART 13241091, Rui António Cordeiro Rodrigues.
1SAR CAV 01048789, José António Reis Costa.
1SAR CAV 02175991, Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro.
1SAR ENG 11414792, João Manuel Paixão Quirino.
1SAR ENG 03988791, David José Valente Ramos Silva.
1SAR INF 04878089, José Augusto Polido Catelas.
1SAR INF 02384490, Firmino António Gomes Vital.
1SAR MAT 15694293, Rita Maria Antunes Pereira Nobre.
1SAR MAT 00913492, Ricardo José Ribeiro Fernandes.
1SAR MAT 02753992, Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho.
1SAR MAT 17049392, Pedro José Gago de Brito.
1SAR MAT 20648093, Ana Cristina Barroso Cardoso F. Véstia.
1SAR MAT 00424291, Eduardo Vital da Cunha Vilarinho.
1SAR MAT 04978193, Paula Cristina Gonçalves Branco Ragageles.
1SAR MED 02048291, António José Rego Estopa.
1SAR SGE 19229792, Jorge Manuel Antunes Simões.
1SAR SGE 01862291, Paulo Jorge Henriques Figueira.
1SAR SGE 35434092, Bento Ragageles Paulino Dinis.
1SAR TM 15566690, António Joaquim Braz Cunha.
1SAR TM 00050192, José António Saraiva Guimarães Carvalho.
1SAR TM 16575992, Jorge Manuel da Silva Ferreira.
1SAR TM 12986491, Paulo Jorge Martins da Silva.
1SAR TM 06866290, Sérgio Filipe Campos da Costa.

Contam a graduação no posto de aspirante a oficial aluno desde 7 de Março de 2005, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 453/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR ART 15658579, João Pedro da Cruz Fernandes Thomaz — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 17906180, Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 454/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR INF 07542675, António Manuel Camacho Soares — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF António Luís Faria Martins.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 455/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR CAV 16643380, Eduardo Fernando Alves da Costa — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 19877081, Francisco Joaquim da Costa Lopes.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 456/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR TM 17104379, Pedro Jorge Pereira de Melo — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM 06013881, António Manuel Rosa Salvado.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 457/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR INF 06737381, Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 07542675, António Manuel Camacho Soares.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 458/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR INF 16376380, Manuel Carço Prehaz — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 06737381, Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 459/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR INF 05325980, João Manuel Bicho da Silva Alves — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 16376380, Manuel Carço Prehaz.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 460/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR ENG 09170481, António José Fernandes Marques Tavares — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG 02369779, António Augusto Batista Antunes.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 461/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR ART 18794480, Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-